

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-18  
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - ORD  
ASSESSORIA PARLAMENTAR



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E  
SEGURANÇA PÚBLICA.**

**PROJETO DE LEI N. 41/2025**

**PROCESSO DIGITAL Nº 16.065/2025, DE 31/03/2025.**

**AUTORIA: Vereador EDILSON MARTINS**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.**

**RELATOR VEREADOR SUBTENENTE MACEDO**

Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei n. 41/2025, que institui: **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO MOURÃOENSE NAS TELAS DE CINEMAS DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VOTO DA RELATORIA:**

Conforme está elencado no artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto fora encaminhado a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, onde o Presidente da mesma designou-me Relator da matéria.

O Projeto de Lei em questão tem como propósito torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários ou informações sobre o turismo em Campo Mourão, nas telas de cinema do município, com o objetivo de promover amplamente os pontos turísticos locais, tanto para os moradores quanto para visitantes.



CMS



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001  
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO PRD  
ASSESSORIA PARLAMENTAR



Considerando que o turismo deve ser encarado como uma importante fonte de renda e geração de empregos, além de ser um fator essencial para o desenvolvimento econômico e cultural da cidade. Essa perspectiva deve ser incentivada especialmente em regiões que, muitas vezes, têm dificuldades em explorar seu potencial turístico e valorizar suas singularidades culturais.

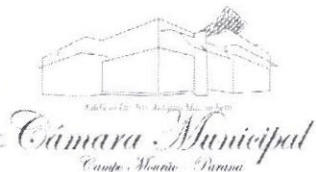
Dessa forma, busca fomentar um setor de grande potencial para Campo Mourão. O fortalecimento do turismo pode proporcionar benefícios a toda a população, impulsionando a economia, gerando empregos e abrindo novas oportunidades para profissionais da área.

Desta forma, não foram encontrados óbice legais na presente matéria pela Diretoria Jurídica desta Casa, Comissão Permanente Legislação e Redação, Comissão Permanente Méritos Temáticos no que compete a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, manifesto o meu **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do PL 26/2025.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.**

**SUBTENENTE MACEDO**  
**Vereador Relator**





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5090 DDD 87 302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001014  
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO PRD  
ASSESSORIA PARLAMENTAR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E  
SEGURANÇA  
(PL Nº 41/2025)**

O Vereador-Presidente GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA se manifesta, aos termos do Parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereador-Membro MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_